

## **RESOLUÇÃO Nº 36/2008**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em sessão de 28/07/2008, tendo em vista o constante no processo nº 23078.200743/08-92, nos termos do Parecer nº 29/2008 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão

### **RESOLVE**

I - manifestar-se favoravelmente à proposta de desmembramento do Curso de Física e suas Habilitações, a partir do Concurso Vestibular 2009, constituindo-se em dois Cursos: Bacharelado em Física, com o oferecimento de 70 vagas, e Licenciatura em Física, com o oferecimento de 30 vagas, ambos em turno diurno, com identificação diferenciada para os mesmos no sistema acadêmico – mantida a identidade do Curso para efeito de diplomação, bem como de projeto pedagógico, resguardadas as necessárias adaptações de semestralidade e realização de atividades práticas;

II – manter as características atuais do Curso de Licenciatura em Física – Noturno.

Porto Alegre, 28 de julho de 2008.

(o original encontra-se assinado)  
**JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN**,  
Reitor.